



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA DE JOAÇABA

**TERMO ADITIVO Nº 01 AO FOMENTO Nº 08/2020-PMJ**

**O MUNICÍPIO DE JOAÇABA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 82.939.380/0001-99, com sede administrativa na Av. XV de Novembro, n.º 378, centro, representada neste ato por seu Prefeito, Sr. DIOCLÉSIO RAGNINI, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES, CNPJ n. 21.672.486/0001-84; e

**ASSOCIAÇÃO JOAÇABA ESPORTE E CULTURA – AJEC**, Organização de Sociedade Civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n.º 06.066.796/00001-61, com sede administrativa na Rua Sete de Setembro, 77, sala 201, Centro, Município de Joaçaba, neste ato representada por seu Presidente, Sr. GUSTAVO LOCATELLI;

TERMO ADITIVO ao FOMENTO Nº 08/2020/PMJ celebrado em 23 de janeiro de 2020, que tem por objeto o estabelecimento de bases para a cooperação e para promover o repasse de recursos financeiros destinados ao pagamento de despesas conforme Plano de Trabalho apresentado pela CONVENIENTE, parte integrante deste Termo, cuja finalidade é a realização **“Futsal para todos”**, o qual as partes aditam a **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DESPESAS** e **CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA**:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR E DESPESAS**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DESPESAS**

**DO VALOR: R\$**

I - O CONCEDENTE efetuará o repasse financeiro no valor de R\$ 50.000,00, em 03(três) parcelas, sendo **R\$17.000,00** em 10/02/2021, **R\$16.000,00** em 10/06/2021 e **R\$ 17.000,00** em 10/09/2021, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste Termo Aditivo.

II - A CONVENIENTE empregará como contrapartida no projeto o valor de R\$ 10.000,00 em parcela única previstas para o exercício de (ano), em conformidade com Plano de Trabalho, parte integrante deste Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

**CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente Termo de Fomento é de 29/01/2021 a 30/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período se do interesse das partes.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Permanecem em vigor, todas as demais Cláusulas até então formuladas por ocasião deste Fomento.

Fica eleito o Foro da Comarca de Joaçaba (SC), para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste convênio.

E, por estarem acordes, as partes assinam este convênio em três vias, perante as testemunhas abaixo firmadas.

Joaçaba-SC, 15 de dezembro de 2020.



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA DE JOAÇABA

\_\_\_\_\_  
DIOCLÉSIO RAGNINI  
Prefeito do Município de Joaçaba

\_\_\_\_\_  
GUSTAVO LOCATELLI  
PRESIDENTE AJEC

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
CPF: 280.965.170-15  
\_\_\_\_\_  
CPF: